DECRETO Nº1430 DE24 DEJULHO DE1983

0 GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 041, de 22 de dezembro de 1981, RESOLVE:

Tornar válida a viagem do servidor ENE MAGALHÃES DE CAMARGO, cadastro nº 20.324, com destino a Brasília-DF e Rio de Janeiro-RJ, no período 18 a 25.07.83 a fim de participar da viagem de Estudo/19 Ciclo de Estudo da ADESG/RO.

JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA

 GOVERNADOR